



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Edital nº 06/2021 de PROCESSO SELETIVO

ATO Nº 001
CANCELA A PROVA OBJETIVA E RETIRA DO PROCESSO SELETIVO O CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS I - ÔNIBUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Senhor **PEDRO ALFREDO RAMOS**, Prefeito do Município de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Processo Seletivo e com o Instituto o Barriga Verde torna público o que segue:

Considerando a Lei nº 3729/2017, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Funcional do Poder Executivo Municipal de São João Batista e dá outras providências,

Considerando ainda que o cargo de Condutor de Veículo Pesado I possui lotação expressa nas Secretarias de Educação, Infraestrutura, Agricultura e Intendência Distrital;

O Município de São João Batista **DECIDE**:

- 1. Cancelar** a aplicação da prova do processo seletivo para o cargo de Condutor de Veículos Pesados I - Ônibus – **Secretaria Municipal de Assistência Social**.
- 2. Fica DEFINIDO** que **será DEVOLVIDA** a taxa de inscrição para os candidatos que comprovadamente efetuaram o pagamento:

2.1 Os candidatos que já efetivaram suas inscrições, com o pagamento do boleto bancário, terão o direito ao reembolso dos valores pagos a título de inscrição, podendo solicitar a devolução da taxa somente a Prefeitura retentora dos valores, da seguinte forma:

- a) Preencher o requerimento do **anexo I** deste ato, informando o número do banco, agência e da conta corrente para devolução do valor.
- b) Protocolar o requerimento na Prefeitura de São João Batista, ou enviá-lo através das agências dos correios com SEDEX/AR para:

Prefeitura Municipal de São João Batista, Pç. Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro - CEP: 88240-000, ou ainda, enviar através do e-mail: rh2@sjbatista.sc.gov.br o requerimento digitalizado.

2.1 O candidato poderá solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme regras acima até o dia 30 de junho de 2021, não sendo aceitas solicitações fora do prazo estipulado.

2.2 O IOBV fará a devolução do valor pago em até 15 (quinze) dias após recebimento do requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Edital nº 06/2021 de PROCESSO SELETIVO

2.3 Os candidatos que ainda não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, favor desconsiderar o pagamento.

3. Retifica-se o edital.

São João Batista, 16 de junho de 2021.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Edital nº 06/2021 de PROCESSO SELETIVO

ANEXO I
REQUERIMENTO DE VALOR PAGO

Eu _____, portador do documento de CPF nº _____, inscrito no Edital de Processo Seletivo nº 004/2021 do Município de São João Batista, residente e domiciliado a Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____.

Venho REQUER a Vossa Senhoria **DEVOLUÇÃO** do valor pago da taxa de inscrição do cargo de _____ inscrição número: _____.

Informo que o valor a ser devolvido é de **R\$** _____ e deve ser depositado na seguinte conta bancária:

Banco: _____

Nº Banco: _____

Conta em seu Nome

conta de terceiro

Nome do Titular da Conta: _____

Número da Agência: _____

Número da conta: _____

Tipo da conta: corrente Poupança – número da operação/variação _____

Nestes Termos firma a presente declaração e
Pede Deferimento do requerimento.

_____, _____ de _____ de 2021
(local e data)

Assinatura do Requerente